



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº021/2018 - CCF

Florianópolis, 27 de novembro de 2018.


**Aprova, *Ad referendum*, o Calendário Acadêmico
do Câmpus Florianópolis – 2019.1**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum*, o Calendário Acadêmico de 2019.1 do Câmpus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Marcos Aurélio Neves
Diretor-Geral em exercício Câmpus Florianópolis - IFSC
Marcos Aurélio Neves
Matricula: 6277692
Diretor-Geral - em exercício
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016